

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO.** Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, na sala de reunião da Estação da Cidadania, situada na Avenida Donna Anna Costa com a Avenida Francisco Glicério - Santos – Estado de São Paulo, foi iniciada a reunião com a dispensa de subscrição na lista de presença. 1) Iniciados os trabalhos para deliberar sobre o seguinte edital de convocação da reunião ordinária do CMPDCN, publicado na edição de 29 de junho de 2016, do Diário Oficial do Município (<https://egov1.santos.sp.gov.br/do/1316/2016/do29062016-Santos%20Cafe.pdf>): *“CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDCN - ATENÇÃO PARA O LOCAL DA REUNIÃO: ESTAÇÃO DA CIDADANIA - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pelo seu Presidente, faz saber que na data de 04/07/2016, a partir das 18h30, na sala de reunião da Estação da Cidadania, situada na Avenida Donna Anna Costa com a Avenida Francisco Glicério - Santos – Estado de São Paulo, realizar-se-á Reunião Ordinária deste Conselho, e para tanto, convoca a todos os conselheiros (as), bem como convida aos (às) demais interessados (as) a participarem. A reunião terá a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior ([http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107\\_files/downloads/2016-06-07\\_ata\\_r.o\\_cmpdcn.pdf](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107_files/downloads/2016-06-07_ata_r.o_cmpdcn.pdf)); 2) Informes da COPIRE; 3) Informes da Presidência sobre recursos do conselho para o exercício de 2017; 4) Informes dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes nos meses junho, julho e agosto de 2016, inclusive o aniversário da morte de Quintino de Lacerda (10 de agosto); 5) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em outubro de 2016; 6) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR; 7) Discussão e aprovação do Edital de concessão do Troféu Zumbi dos Palmares 2016; 8) Assuntos Gerais. Nota Única: A reunião começará, impreterivelmente, em segunda convocação, às 19 horas e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos. Excedido este tempo, as matérias não apreciadas*

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

constarão da reunião ordinária seguinte. Santos, 24 de junho de 2016. Ivo Miguel Evangelista Santos – Presidente”. 1) Advertência da secretaria: A ata será elaborada somente com as deliberações do Plenário, os protestos, consignações e demais manifestações serão consignadas mediante pedido do interessado, exceto as mensagens e correspondências oficiais e de conselheiros. 2) Justificaram as faltas: Kaled Ferreira Barros (verbal) e Orlando Moralez Rodrigues (e-mail). 3) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior ([http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107\\_files/downloads/2016-06-07\\_ata\\_r.o.\\_cmpdcn.pdf](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107_files/downloads/2016-06-07_ata_r.o._cmpdcn.pdf)): A mesa pediu a dispensa da leitura em face da disponibilidade da ata no Portal dos Conselhos, o que foi aprovada, bem como aprovado ficou o seu conteúdo sem qualquer correção ou ressalva. 4) Informes da COPIRE: Prejudicado, em face da inexistência da nomeação de coordenador em sucessão ao Sr. Jorge Fernandes, exonerado, a pedido, no último mês de junho. 5) Informes da Presidência sobre recursos do conselho para o exercício de 2017: o Presidente informou que está fazendo gestões junto aos vareadores para haja verba suficiente ao colegiado no ano de 2017. 6) Informes dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes nos meses junho, julho e agosto de 2016, inclusive o aniversário da morte de Quintino de Lacerda (10 de agosto): O Presidente informou que está aguardando a nomeação do novo coordenador para solicitar providências para comemorações da morte de Quintino de Lacerda no próximo dia 10 de agosto. 7) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em outubro de 2016: 27 - Dia Mundial Pró Saúde da População Negra - (Evento da COPIRE/CMPDCN) e Semana Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra de Santos. (A) O Presidente sugeriu, e assim ficou aprovado, que o Conselho venha realizar um painel ou uma palestra, no dia em foco, com profissional da área de saúde para falar sobre as questões de saúde da população negra. O Martinho Leonardo lembrou que fez reunião, algum tempo, na Secretaria de Saúde, juntamente como então coordenador Jorge Fernandes, para criação da Comissão da População Negra e de uma Coordenadoria da Saúde da População. Como nada ocorreu a respeito, o plenário aprovou que a Presidência oficiasse questionando sobre o encaminhamento do acertado na reunião. A munícipe Simone pediu que seja

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

inserido referência especial à saúde da Mulher Negra, o que foi aprovado. (B) Foi aprovado o encaminhamento ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde que venha participar da próxima reunião desse Conselho, com direito a voz em item da ordem do dia sobre a saúde da população negra, inclusive aproveitando o momento para vislumbrar um representante desse colegiado junto ao de Saúde. 8) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR: O secretário disse que o projeto de lei da reorganização do Conselho ainda não foi à Câmara Municipal de Vereadores. 9) Discussão e aprovação do Edital de concessão do Troféu Zumbi dos Palmares 2016: A diretoria do Conselhos apresentou um esboço de minuta de edital que deverá ser publicado, no mínimo, 3 (três) meses antes da cerimônia pública de recebimento da honoraria e deverá conter regras.

*“MINUTA DE RESOLUÇÃO N.º X - DE DD DE MMMM DE AAAA - ESTABELECE NORMAS ESPECÍFICAS PARA CONCESSÃO DA HONRARIA “TROFÉU ZUMBI DOS PALMARES” PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Santos, Estado De São Paulo, faz saber que o seu plenário aprovou, em reunião ordinária realizada em DD de MMMM de 2016, a seguinte:*

*RESOLUÇÃO N.º X - Art. 1.º Fica aprovado o edital das normas específicas para concessão da honraria “TROFÉU ZUMBI DOS PALMARES 2016” pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos, conforme anexo. Art. 2.º Na aplicação das normas descritas no edital aprovado por esta resolução, deverá ser respeitada a Resolução n.º 5, de 23 de março de 2016, que “estabelece normas gerais para concessão de honorarias pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos, e dá outras providências”. Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data da publicação. Santos, DD de MMMM de 2016 - Registre-se e publique-se. -*

**IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS – Presidente – EDITAL - 1. O “TROFÉU ZUMBI DOS PALMARES” será concedido, exclusivamente, para reconhecer pessoas, entidades ou corporações de qualquer natureza, movimentos sociais que atuam em pró da**

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

*promoção de igualdade de oportunidades na questão etnicoracial. 1.1. A atuação deverá ser de qualquer natureza ou prática, com ou sem fim deliberado para os Direitos Humanos e será analisada e considerada dentro de limites territoriais do município de Santos e durante o ano de 2016. 2. A concessão do “TROFÉU ZUMBI DOS PALMARES” é dividido em seis categorias com a seguintes definições a quem se destina, observando o disposto no item 1.1. deste edital, e o número de homenageados: 2.1. Dois, “Corporativa”, para empresas ou empresários que desenvolvem práticas econômicas ou trabalhistas; 2.2. Dois, “Social”, para entidades do Terceiro Setor que desenvolvem práticas nas áreas sociais ou institucionais; 2.3. Dois, “Pública”, para órgãos do Poder Público que desenvolvem práticas de fomento em suas áreas atuação; 2.4. Dois, “Feminina”, para uma mulher; 2.5. Dois, “Educativa”, para o profissional na área de Educação; 2.6. Dois, “Geral”, para todos aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores. 3. As concessões serão feitas mediante indicação dos conselheiros do CMDPCN, sendo vedada a auto indicação ou a instituição em que o indicador seja dirigente ou membro proeminente. 4. As indicações deverão ser formuladas para endereço eletrônico do conselho, acompanhadas: 4.1. currículo do indicado com ênfase na atuação que funda a eventual homenagem; 4.2. justificativa para concessão; 4.3. questionário conforme Anexo “A”; 4.4. declaração de responsabilidade civil, penal e administrativa pelas informações e documentação prestadas durante todo processo da concessão da honraria e aceite das normas desta resolução e do edital, conforme Anexo “B”. 5. Poderá ser exigida, posteriormente, comprovação do informado nos termos da legislação civil. 5.1. As indicações e demais informações deverão ser encaminhadas até o dia 16 de setembro de 2016, em formato doc. 5.2. São casos de prejudicialidade da concessão da honraria: 5.2.1. o agraciado que receber a honraria como pessoa física, não poderá receber enquanto como representante ou figura proeminente de uma pessoa jurídica, vice-versa. 5.2.2. Ter recebido essa honraria em outra ocasião. 6. A comissão de jurados das indicações será composta pelos seguintes membros: (lista a ser fechada). 6.1. Todos os membros da diretoria atuarão junto a comissão de jurados.” Em face o baixo número de conselheiros presentes na reunião, caberá a mesa diretora,*

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

compor a comissão de jurados, sendo certo que os nomes de Martinho Leonardo e Diná Evangelista já estão aqui aprovados, juntamente com a minuta acima. Ainda, com relação aos membros da comissão, deverá se buscar os ex-presidentes imediatos anteriores para compô-la. 10) Assuntos Gerais: (A) A propósito de discussão paralela a respeito do tema, o secretário Bley disse que, infelizmente, não há servidores públicos de carreira com perfil em Direitos Humanos, uma vez que não cria dentro da Administração Pública estes técnicos. (B) O munícipe Martinho Leonardo se colocou à disposição para intermediar um encontro com a Chefia do Derat para tratar do projeto de lei acima mencionado, bem como com os agentes públicos responsáveis para a acautelar sobre a nomeação do futuro coordenador da COPIRE que não tenha histórico e compromisso com a causa. O Presidente agradeceu a postura do senhor Martinho, mas entende que se deva esperar a nomeação do novo coordenador para que se possa, a partir daí, tomar alguma providência, inclusive com a participação desse novo coordenador. Com relação a esse assunto, ficou aprovado que a Secretaria do Conselho dará ciência aos conselheiros da nomeação do novo coordenador, logo após ocorrer, através dos e-mails. (C) O Presidente disse que o conselheiro Orlando está, naquele momento, no Conselho Municipal da Cultura apresentando sugestão dentro da proposta de alteração da Lei nº 1367 (CONCULT). Esta sugestão foi entabulada com sua presença e é a seguinte: *“Fóruns propostos para a composição do CMPC: 1 (Um) representante da Cultura Popular e Tradicional (explicando: Pode ser definida como qualquer manifestação (dança, música, festa, literatura, folclore, arte) em que o povo produz e participa de forma ativa. Nasceu da adaptação do ser humano ao ambiente onde vive e abrange inúmeras áreas de conhecimento: crenças, artes, moral, linguagem, ideias, hábitos, tradições, usos e costumes, artesanatos, folclore, etc.); 1 (Um) mestre representante da Capoeira; 1(Um) representante da Cultura Hip Hop; 1(Um) representante da Cultura Cigana; 1(Um) representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra”*. Além da criação da cadeira da Comunidade Negra dentro do citado conselho. Posta em votação, foi aprovada a sugestão e encaminhamento de ofício bastante. (D) A Simone se manifestou inconformada com a situação de esvaziamento do

## *Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos*

Conselho, apesar da luta de todos os presentes. Teceram considerações a respeito, o Presidente Ivo e o munícipe Martinho Leonardo, ambos no sentido da falta de consciência e mobilização social para dificuldade de maiores avanços. (E) O Presidente Ivo apresentou o senhor Azenha, responsável pelo grande êxito mediático da entrega da Medalha Quintino de Lacerda. Recebeu de todos uma salva de palmas. (F) O ex-coordenador Jorge Fernandes agradeceu a contribuição e ajuda de todos durante que este à frente da COPIRE. (G) O Martinho Leonardo ressaltou a existência do Projeto de Lei n.º 0134/2016 que *“Dispõe sobre Ensino para Diversidade Étnico-Racial nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Santos, e dá outras providências”*, de autoria do Ademir Pestana. Após discussões sobre o tema e conforme este assunto foi tratado, ficou deliberado que o Presidente Ivo oficiasse junto à Câmara sobre o projeto criticando a falta de oitiva prévia desse colegiado e fazer gestões conciliatórias junto ao vereador autor. (H) O Martinho Leonardo sugeriu que Conselho preste referência à descendência de Quintino de Lacerda. O Presidente Ivo disse que já houve este tipo de homenagem, mas que futuramente não haveria problema nesse sentido. 11) Todas as decisões foram unânimes. Como ninguém queria fazer usos da palavra, a presidência encerrou os trabalhos. Segue a presente ata, lavrada por mim, \_\_\_\_\_, (ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO, primeiro secretário) e assinada pelo Presidente do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Santos, Estado de São Paulo, IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS.